

ANEXO IV – QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS – BASE 31.08.2012

Data de Publicação:

Mês/Ano de Referência 08/2012

a) cargos efetivos*.

CARREIRA CLASSE / PADRÃO	Quantidade de Cargos											
	Ocupados						Vagos			Total		
	Estáveis			Não-Estáveis								
	mai/12	ago/12	Variação %	mai/12	ago/12	Variação %	mai/12	ago/12	Variação %	mai/12	ago/12	Variação %
ADMINISTRADOR JUDICIÁRIO	0	0	0,0%	0	0	0,0%	10	10	0,0%	10	10	0,0%
AGENTE ADMINISTRATIVO JUDICIÁRIO	4.050	4.013	-0,9%	0	0	0,0%	1.991	2.023	1,6%	6.041	6.036	-0,1%
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIO	316	317	0,3%	0	0	0,0%	87	85	6,4%	403	402	-0,2%
AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIO	812	803	-1,1%	0	0	0,0%	135	143	6,8%	947	946	-0,1%
AGENTE DE SERVIÇOS JUDICIÁRIO	1.829	1.786	-2,4%	0	0	0,0%	256	296	15,1%	2.085	2.082	-0,1%
AGENTE OPERACIONAL JUDICIÁRIO	1.812	1.788	-1,3%	0	0	0,0%	304	325	6,8%	2.116	2.113	-0,1%
ANALISTA DE SISTEMAS JUDICIÁRIO	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	5	0,0%	5	5	0,0%
ANALISTA EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	5	0,0%	5	5	0,0%
ARQUITETO JUDICIÁRIO	0	0	0,0%	0	0	0,0%	10	10	0,0%	10	10	0,0%
ASSISTENTE SOCIAL JUDICIÁRIO	827	824	-0,4%	0	0	0,0%	272	279	2,6%	1.099	1.103	0,4%
AUXILIAR DE SAÚDE JUDICIÁRIO	19	19	0,0%	0	0	0,0%	16	16	0,0%	35	35	0,0%
BIBLIOTECÁRIO JUDICIÁRIO	4	4	0,0%	0	0	0,0%	6	6	0,0%	10	10	0,0%
CIRURGIÃO DENTISTA JUDICIÁRIO	9	9	0,0%	0	0	0,0%	2	2	0,0%	11	11	0,0%
CONTADOR JUDICIÁRIO	333	332	-0,3%	0	0	0,0%	11	14	27,3%	344	346	0,6%
ENFERMEIRO JUDICIÁRIO	30	29	-3,3%	0	0	0,0%	1	2	100,0%	31	31	0,0%
ENGENHEIRO JUDICIÁRIO	1	1	0,0%	0	0	0,0%	10	10	0,0%	11	11	0,0%
ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO	26.246	26.449	0,8%	0	0	0,0%	5.283	5.044	-4,5%	31.529	31.493	-0,1%
EXECUTIVO PÚBLICO JUDICIÁRIO	2	1	-50,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	2	1	-50,0%
MÉDICO JUDICIÁRIO	27	27	0,0%	0	0	0,0%	5	5	0,0%	32	32	0,0%
OFICIAL DE JUSTIÇA	5.218	5.339	2,3%	0	0	0,0%	4.124	4.000	-3,0%	9.342	9.339	0,0%
PSICÓLOGO JUDICIÁRIO	480	477	-0,6%	0	0	0,0%	210	215	2,4%	690	692	0,3%
TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS JUDICIÁRIO	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	5	0,0%	5	5	0,0%
TÉCNICO EM INFORMÁTICA JUDICIÁRIO	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	5	0,0%	5	5	0,0%

* Estão incluídos os cargos efetivos e os servidores da Lei 500/74

Observações:

O Processo de Estabilidade (Estágio Probatório) não está regulamentado no âmbito do Governo do Estado.

